



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

DELIBERAÇÃO

**Apreciação e Votação da Ata N.º 2/2025, da Assembleia Municipal,
Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em vinte de novembro**

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
18 DE DEZEMBRO DE 2025**

----- *Deliberado retirar para revisão e posterior submissão a votação a Ata n.º 02/2025 – Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em vinte de novembro.* -----

O Presidente da Assembleia Municipal,



/André Eduardo Tita Gonçalves/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

DELIBERAÇÃO

Moção

“Pela retirada de Veículos pesados da VCI – Via de Cintura Interna”

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
18 DE DEZEMBRO DE 2025**

----- *Deliberado, por maioria dos presentes, com doze votos a favor e quinze abstenções, aprovar a moção “Pela retirada de Veículos pesados da VCI – Via de Cintura Interna”, apresentada pelos eleitos da Coligação Acreditar na Mudança.* -----

O Presidente da Assembleia Municipal,



/André Eduardo Tita Gonçalves/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

DELIBERAÇÃO

Moção
“Plano de Intervenção Pedagógico”

PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
18 DE DEZEMBRO DE 2025

----- *Deliberado, por maioria dos presentes, com vinte e cinco votos a favor e duas abstenções, aprovar a moção “Plano de Intervenção Pedagógico”, apresentada pelos eleitos da Coligação Acreditar na Mudança.* -----

O Presidente da Assembleia Municipal,



/André Eduardo Tita Gonçalves/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

DELIBERAÇÃO

Moção

“Apoio às pretensões do Povo de Santo Amador na sua luta pela reposição da freguesia”

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
18 DE DEZEMBRO DE 2025**

----- *Deliberado, por unanimidade dos presentes, proceder à votação por pontos, da Moção “Apoio às pretensões do Povo de Santo Amador na sua luta pela reposição da freguesia”, apresentada pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária.* -----

----- *Ponto 1 - Deliberado, por maioria dos presentes, com vinte e cinco votos a favor e duas abstenções, aprovar o ponto 1 da moção apresentada.* -----

----- *Ponto 2 - Deliberado, por maioria dos presentes, com dez votos a favor, quatro abstenções e treze votos contra, não aprovar o ponto 2 da referida moção.* -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "A. Eduardo Tita Gonçalves".

/André Eduardo Tita Gonçalves/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

DELIBERAÇÃO

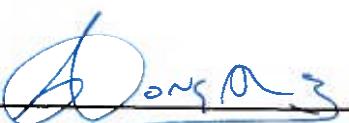
Moção

“Contra o Pacote Laboral – Pela Valorização do Trabalho e solidariedade com a Greve Geral de 11 de dezembro”

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
18 DE DEZEMBRO DE 2025**

----- *Deliberado, por maioria dos presentes, com dez votos a favor, quinze abstenções e dois votos contra, aprovar a moção “Contra o Pacote Laboral – Pela Valorização do Trabalho e solidariedade com a Greve Geral de 11 de dezembro”, apresentada pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária.* -----

O Presidente da Assembleia Municipal,



/André Eduardo Tita Gonçalves/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

PROPOSTA

Designação do Fiscal Único para a Herdade da Contenda

Na sequência da deliberação de câmara, tomada em reunião extraordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2025 e para efeitos do n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, submete-se à assembleia municipal a designação do fiscal único, para a Herdade da Contenda, nos termos da proposta n.º 13 937, de 05 de dezembro de 2025.

Paços do Município de Moura, aos 12 de dezembro de 2025

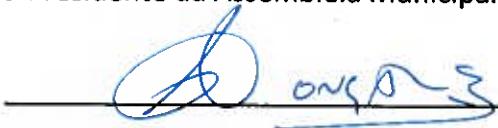
O Presidente da Câmara Municipal,


/Álvaro José Pato Azedo/

PRESENTE À SESSÃO ORDINARIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA 18 DE DEZEMBRO DE 2025

----- *Deliberado, por maioria dos presentes, com dezassete votos a favor e dez votos contra, aprovar a proposta de Designação do Fiscal Único para a Herdade da Contenda, a empresa Oliveira, Reis & Associados, representada por Carlos Manuel Grenha, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.* -----

O Presidente da Assembleia Municipal,


/André Eduardo Tita Gonçalves/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

PROPOSTA

Criação de Grupo de Trabalho para revisão ao Regimento da Assembleia Municipal de Moura

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
18 DE DEZEMBRO DE 2025**

----- *Deliberado, por unanimidade dos presentes, com vinte e sete votos a favor, aprovar a criação do grupo de trabalho para revisão do Regimento da Assembleia Municipal, constituído pelos seguintes membros:* -----

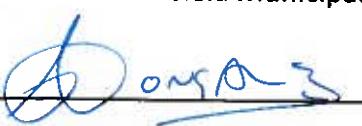
----- *Ana Maria Charrama Farinho – proposta pela CDU.* -----

----- *Serafina dos Santos Costa Patrício – proposta pelo Partido Chega.* -----

----- *Maria do Carmo Cerejo Gonçalves Sampaio – proposta pelo Partido Socialista.* -----

----- *João Francisco Torrado Guerreiro – proposto pela Coligação Acreditar na Mudança.*

O Presidente da Assembleia Municipal,



/André Eduardo Tita Gonçalves/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

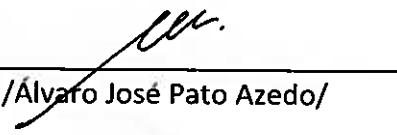
PROPOSTA

Regulamento Interno de Organização dos Serviços Municipais

Na sequência da deliberação de câmara, tomada em reunião extraordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2025, e de acordo com o artigo 33º n.º 1, alínea ccc), conjugado com o artigo 25.º , n.º 1, alínea m) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com a versão mais recente, consolidada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23/12 e de harmonia com o disposto nos artigos 6.º e 10.º do Decreto-lei n.º 305/2009, de 23/10, submete-se à aprovação da assembleia municipal o REGULAMENTO INTERNO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Paços do Município de Moura, aos 12 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,


/Álvaro José Pato Azedo/

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
18 DE DEZEMBRO DE 2025**

----- *Deliberado, por maioria dos presentes, com treze votos a favor, quatro abstenções e dez votos contra, aprovar a proposta de Regulamento Interno de Organização dos Serviços Municipais, apresentada pela Câmara de Moura.* -----

O Presidente da Assembleia Municipal,


/André Eduardo Tita Gonçalves/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

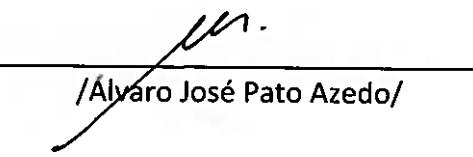
PROPOSTA

Mapa do Pessoal para o ano de 2026

Na sequência da deliberação de câmara, tomada em reunião extraordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2025, e nos termos do art. 33º n.º 1, alínea ccc), conjugado com o artigo 25.º, nº 1, alínea o) ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais - Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a versão atualizada, harmonizados com os artigos 28.º, nº 2 e 29º, nº 4, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – lei nº 35/204 de 20 de junho, submete-se à aprovação da assembleia municipal o Mapa de Pessoal para o ano de 2026.

Paços do Município de Moura, aos 12 de dezembro de 2025

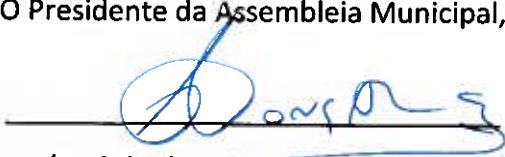
O Presidente da Câmara Municipal,


/Álvaro José Pato Azedo/

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
18 DE DEZEMBRO DE 2025**

----- *Deliberado, por maioria dos presentes, com treze votos a favor, duas abstenções e doze votos contra, aprovar a proposta de do Mapa de Pessoal para o ano de 2026, apresentada pela Câmara de Moura.* -----

O Presidente da Assembleia Municipal,


/André Eduardo Tita Gonçalves/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

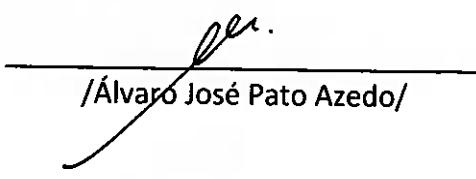
PROPOSTA

Grandes Opções do Plano para 2026-2030 e do Orçamento para o ano de 2026

Na sequência da deliberação de câmara, tomada em reunião extraordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2025, e nos termos do art.º 33.º, n.º 1, alínea c), conjugado com o artigo 25.º, n.º 1, alínea a), ambos do Regime Jurídico as Autarquias Locais – Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na versão atualizada, submete-se à aprovação da assembleia municipal a proposta de GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2026-2030 E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2026, elaborado de acordo com o art.º 46.º da RFALEI - Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, na versão mais recente conferida pela Lei n.º 51/2018, de 16/08, de 04/07.

Paços do Município de Moura, aos 12 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,


/Álvaro José Pato Azedo/

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
18 DE DEZEMBRO DE 2025**

----- *Deliberado, por maioria dos presentes, com treze votos a favor e catorze abstenções, aprovar a proposta de Grandes Opções do Plano para 2026-2030 e do Orçamento para o ano de 2026, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.* -----

O Presidente da Assembleia Municipal,


/André Eduardo Tita Gonçalves/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

PROPOSTA

Fixação de Participação Variável de IRS, para o ano de 2026

Na sequência da deliberação de câmara, tomada em reunião extraordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2026, e no cumprimento do Artigo 33.º n.º 1, alínea ccc), conjugado com Artigo 25, n.º 1, alínea d), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos previstos no Artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, submete-se à aprovação da assembleia municipal a proposta de uma participação de 2,5% no IRS para vigorar no ano de 2026.

Paços do Município de Moura, aos 12 de dezembro de 2025

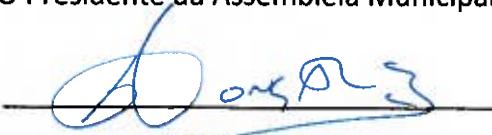
O Presidente da Câmara Municipal,


/Álvaro José Pato Azedo/

PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA 18 DE DEZEMBRO DE 2025

----- *Deliberado, por maioria dos presentes, com quinze votos a favor e doze votos contra, aprovar a proposta de Fixação de Participação Variável de IRS, de uma participação de 2,5% no IRS para vigorar no ano de 2026, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.* -----

O Presidente da Assembleia Municipal,


/André Eduardo Tita Gonçalves/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

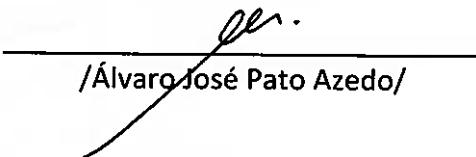
PROPOSTA

Lançamento de Derrama para o ano de 2026

Na sequência da deliberação de câmara, tomada em reunião extraordinária, realizada no dia 18 de Setembro de 2025, e no cumprimento do Artigo 33.º n.º 1, alínea ccc), conjugado com Artigo 25, n.º 1, alínea d), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do disposto nos Artigos, 18.º e 14.º, alínea c) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, submete-se à aprovação da assembleia municipal, a proposta de lançamento, de uma Derrama de 1,3%, para o ano de 2026, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, gerado na área geográfica do Município de Moura, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a 150 000,00€.

Paços do Município de Moura, aos 12 de dezembro de 2025

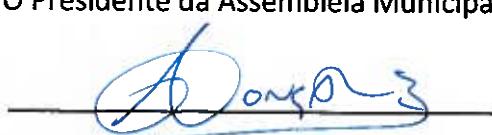
O Presidente da Câmara Municipal,


/Álvaro José Pato Azedo/

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
18 DE DEZEMBRO DE 2025**

----- *Deliberado, por maioria dos presentes, com vinte e cinco votos a favor e duas abstenções, aprovar a proposta de Lançamento de uma Derrama de 1,3%, para o ano de 2026, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, gerado na área geográfica do Município de Moura, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a 150 000,00€, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.* -----

O Presidente da Assembleia Municipal,


/André Eduardo Tita Gonçalves/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

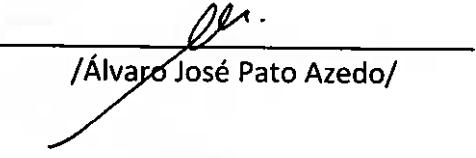
PROPOSTA

Fixação de Taxa de IMI para o ano de 2026

Na sequência da deliberação de câmara, tomada em reunião extraordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2025, e no cumprimento do Artigo 33.º n.º 1, alínea ccc), conjugado com Artigo 25, n.º 1, alínea d), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do disposto nos Artigos, 18.º e 14.º, alínea c) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, submete-se à aprovação da assembleia municipal, a proposta de taxa do IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, de 0,3% para o ano de 2026 para prédios urbanos e da majoração até ao triplo da taxa de IMI de prédios rústicos conforme proposta nº 13926 de 05/12/2025, de acordo com o art.º 112.º do CIMI.

Paços do Município de Moura, aos 12 de novembro de 2025

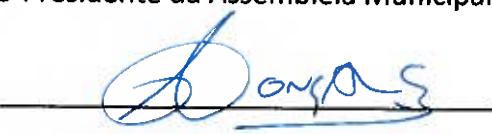
O Presidente da Câmara Municipal,


/Álvaro José Pato Azedo/

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
18 DE DEZEMBRO DE 2025**

----- *Deliberado, por maioria dos presentes, com vinte e cinco votos a favor e dois votos contra, aprovar a proposta de Fixação de Taxa de IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, de 0,3% para o ano de 2026 para prédios urbanos e da majoração até ao triplo da taxa de IMI de prédios rústicos, conforme proposta nº 13926 de 05/12/2025, de acordo com o art.º 112.º do CIMI, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.* -----

O Presidente da Assembleia Municipal,


/André Eduardo Tita Gonçalves/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

PROPOSTA

Designação de Representante e seu substituto no Conselho Municipal Sénior de Moura

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
18 DE DEZEMBRO DE 2025**

----- *Deliberado, por maioria dos presentes, por escrutínio secreto, com vinte e dois votos a favor e 5 votos brancos, aprovar a Proposta A, apresentada pelo Partido Socialista, e designar como representante o Presidente da UFMSA, Francisco Manuel Canudo Sena e como membro suplente o Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa de São Miguel, Manuel António Patinho Correia, no Conselho Municipal Sénior de Moura.* -----

O Presidente da Assembleia Municipal,



/André Eduardo Tita Gonçalves/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

PROPOSTA

Acordo Protocolar entre a Câmara Municipal de Moura e o Projeto Esperança – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL

Na sequência da deliberação de câmara, tomada em reunião extraordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2025 e de acordo com a alínea b) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais – Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro – LAL, submete-se à apreciação e aprovação da assembleia municipal, o acordo em epígrafe, nos termos da proposta n.º 5182, de 05 de dezembro de 2025 do sr. Presidente da Câmara.

Paços do Município de Moura, aos 12 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

/Álvaro José Pato Azedo/

PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA 18 DE DEZEMBRO DE 2025

----- *Deliberado, por unanimidade dos presentes, com vinte e cinco votos a favor, aprovar a proposta de Acordo Protocolar entre a Câmara Municipal de Moura e o Projeto Esperança – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.* -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

/André Eduardo Tita Gonçalves/